

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi iniciada a Reunião Ordinária do Conselho de Políticas Públicas para Juventude do Recife, em sua sede, na Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, situada na Av. Norte, número cinco mil e seiscentos, Bairro de Casa Amarela, Recife/PE. Com a presença dos seguintes conselheiros; Helton Bruno, Jocimar Gonçalves, Jaqueline S. Pinheiro, Fernanda Morais, Fernanda Dubeux; Joselito Coutinho, Zanzul Alexandre, Amanda Claudino. Foram levantados os seguintes pontos de pauta: A data da III Conferência de Políticas Públicas de Juventude, a ser realizada nos dias dezoito e vinte de Agosto de 2015, que foi seguido de aprovação unanimes por todos os conselheiros. Na oportunidade, todos os presentes aprovaram o quantitativo de 500 delegados e 100 convidados, totalizando 600 participantes presentes da Conferência. Em continuidade, foi definido que a reunião ordinária do conselho será a primeira quarta-feira de cada mês. O conselheiro Joselito Coutinho sugeriu que a agenda das comissões formadas para conferência fosse ponto da próxima pauta. Com isso, foi definido as datas das reuniões de cada comissão, sendo a comissão do plano de ação, dia dezoito do mês de dois mil e quinze, às nove horas, Comissão de metodologia, dia dezoito do mês de dois mil e quinze, às treze horas, Comissão de Infraestrutura, dia dezanove do mês de dois mil e quinze, às nove horas, Comissão de mobilização, dia dezanove do mês de dois mil e quinze, às quatorze horas. Em seguida foi realizada a leitura do regimento interno do conselho. Helton Bruno pontuou a necessidade da alteração no parágrafo único do artigo dez, no parágrafo treze do artigo terceiro. Posteriormente, o conselheiro Joselito Coutinho questionou o artigo dezanove do parágrafo segundo do regimento interno, abrindo uma discussão em relação o deslocamento dos conselheiros. Foi sugerido pela conselheira Fernanda Dubeux a seguinte alteração do parágrafo segundo do regimento. *"O deslocamento é voluntário, em havendo necessidade, o conselheiro deverá solicitar em até setenta e duas horas anteriores as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias. Havendo disponibilidade em atender o requerimento a locomoção deverá ser fornecida."* Aprovado por todos os conselheiros. A conselheira Zanzul Alexandre questionou o artigo dezoito, parágrafo um, que trata da ausência dos conselheiros nas reuniões, ficou decidido por todos que em uma reunião com ata, será realizada uma votação para eliminação da entidade devido à falta constante do representante, sendo comunicado por ofício. O conselheiro Joselito Coutinho defendeu a importância da formação da diretoria colegiada o quanto antes, com isso, iniciou uma nova discussão a respeito da formação rápida dos membros. Os conselheiros justificaram a necessidade com objetivo de agilizar os processos diários do CMPPJ, desse modo, ficou acertado que na próxima reunião será realizada uma votação para a composição dos membros da diretoria. Para finalizar ficou agendada a data da próxima reunião para o primeiro dia do mês de Julho, às nove horas, com os seguintes pontos de pauta; Aprovar o regimento interno, definir a coordenação colegiada, eleição/legitimação da Secretária Executiva, socialização das reuniões, identidade visual do conselho. Nada

Mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Jaqueline Quirino e por todos conselheiros.